



## Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO Nº 3028-CEPE, de 20 de setembro de 2007.**

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRÁTEUS-FAEC.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 20 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Química, da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC**, nos termos do Processo SPU nº 07275067-6, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de setembro de 2007.**

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
**Reitor**